



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4462, de 05 de dezembro de 2022.

Transfere servidor que menciona e dá outras providências.

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Transferir a servidora **Adiles Terezinha Neris**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais I e II, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, para exercer suas atribuições e atividades junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.